



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 003/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia **03 de março de 2020**, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia.

1. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	INSCRITOS
1	Marcos David Gaspar Bezerra

2. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETINGA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Maria Imaculada Jued Moysés Paloschi – Titular da 2ª Promotoria de Justiça Itapetinga (Atuação: Crime de Pequeno Potencial Ofensivo; Infância e Juventude (Cível e Criminal))	3º Quinto	Sim	-

3. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira	4º Quinto	Não	Compôs 1 vez a próxima será alternada



2	Victor Freitas Leite Barros	5º Quinto	Não	-
3	Bruno Pinto e Silva	5º Quinto	Não	-
4	Alice Koerich Inacio	5º Quinto	Não	-
5	Romeu Gonsalves Coelho Filho	5º Quinto	Não	-
6	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Não	-
7	Adriano Nunes de Souza	5º Quinto	Não	Compôs 1 vez a próxima será alternada
8	Márcio Bellazzi de Oliveira	5º Quinto	Não	Compôs 1 vez a próxima será alternada

4. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRA DO POMBAL, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Alan Cedraz Carneiro Santiago – Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal (Atuação: Controle Externo da Atividade Policial; Criminal; Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal); Execuções Penais; Crime de Pequeno Potencial Ofensivo; Infância e Juventude (Cível e Criminal); Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal); Fazenda Pública; Júri; Tóxicos) – Promovido em 17/7/2019	5º Quinto	Não	-

5. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.30375/2019. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA RITA DE CÁSSIA PIRES BEZERRA CAVALCANTI. RELATORA: CONSELHEIRA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP.

6. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.34460/2019. ASSUNTO: RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE MESTRADO. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA LÍVIA SAMPAIO PEREIRA. RELATOR: CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE.

7. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:



RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

- 7.1. Procedimento Ministerial nº 719.9.61054/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 7.2. Inquérito Civil nº 034.0.236319/2014, da Promotoria de Justiça de Buerarema;
- 7.3. Procedimento Ministerial nº 003.9.126338/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 7.4. Inquérito Civil nº 608.9.114771/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 7.5. Procedimento Ministerial nº 598.9.141888/2019, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 7.6. Inquérito Civil nº 003.0.47543/2009, da Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 7.7. Inquérito Civil nº 347.0.196460/2011, da Promotoria de Justiça de Utinga;
- 7.8. Inquérito Civil nº 933.9.46954/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 7.9. Procedimento Ministerial nº 003.9.109254/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 7.10. Inquérito Civil nº 003.9.124930/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 7.11. Inquérito Civil nº 003.0.131400/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 7.12. Inquérito Civil nº 003.9.25213/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 7.13. Inquérito Civil nº 003.9.268156/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 7.14. Inquérito Civil nº 716.0.198947/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
- 7.15. Inquérito Civil nº 003.9.90658/2018, da 8ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 7.16. Inquérito Civil nº 702.0.168045/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 7.17. Procedimento Ministerial nº 003.9.224716/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 7.18. Inquérito Civil nº 003.9.38464/2019, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 7.19. Inquérito Civil nº 680.9.137902/2017, da Promotoria de Justiça de Castro Alves;
- 7.20. Inquérito Civil nº 596.9.102162/2018, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 7.21. Inquérito Civil nº 003.9.32527/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

- 7.22. Inquérito Civil nº 608.9.211516/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 7.23. Inquérito Civil nº 254.9.210250/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
- 7.24. Procedimento Ministerial nº 597.9.250676/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 7.25. Inquérito Civil nº 003.9.122421/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;



- 7.26. Inquérito Civil nº 600.9.54763/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 7.27. Inquérito Civil nº 593.0.159575/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 7.28. Inquérito Civil nº 003.9.14604/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 7.29. Inquérito Civil nº 090.9.240111/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 7.30. Procedimento Ministerial nº 035.0.189659/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 7.31. Inquérito Civil nº 003.1.93981/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 7.32. Inquérito Civil nº 003.9.234437/2019, da Promotoria de Justiça de Ibirapitanga;
- 7.33. Inquérito Civil nº 114.9.149082/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;
- 7.34. Inquérito Civil nº 251.0.207713/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora;
- 7.35. Inquérito Civil nº 598.0.196340/2010, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 7.36. Procedimento Ministerial nº 703.9.232755/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora;
- 7.37. Inquérito Civil nº 186.0.15148/2013, da Promotoria de Justiça de Piritiba;
- 7.38. Inquérito Civil nº 600.0.154366/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 7.39. Inquérito Civil nº 003.0.3799/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

- 7.40. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 001.9.101469/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 7.41. Procedimento Ministerial nº 646.0.145448/2016, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 7.42. Procedimento Ministerial nº 241.9.99331/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Remanso;
- 7.43. Inquérito Civil nº 646.0.177040/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 7.44. Inquérito Civil nº 003.0.125534/2011, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 7.45. Inquérito Civil nº 167.9.11567/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 7.46. Inquérito Civil nº 003.9.31821/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 7.47. Procedimento Ministerial nº 020.9.199836/2017, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
- 7.48. Inquérito Civil nº 678.0.82043/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
- 7.49. Procedimento Ministerial nº 598.0.159208/2014, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 7.50. Inquérito Civil nº 152.9.154392/2018, da Promotoria de Justiça Especializada



em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

7.51. Inquérito Civil nº 681.0.207472/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

7.52. Inquérito Civil nº 702.0.200110/2011, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

7.53. Procedimento Ministerial nº 003.9.11220/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

7.54. Inquérito Civil nº 252.0.195618/2009, da Promotoria de Justiça de Guanambi.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

7.55. Inquérito Civil nº 003.9.19776/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

7.56. Inquérito Civil nº 003.9.218095/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

7.57. Procedimento Ministerial nº 521.9.116064/2017, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;

7.58. Inquérito Civil nº 167.9.39874/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

7.59. Inquérito Civil nº 696.9.101011/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

7.60. Procedimento Ministerial nº 101.0.169998/2014, da Promotoria de Justiça de Itapicuru;

7.61. Inquérito Civil nº 089.0.197459/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Condeúba.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:

7.62. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.183542/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

7.63. Inquérito Civil nº 003.0.35678/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;

7.64. Inquérito Civil nº 656.9.12736/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;

7.65. Inquérito Civil nº 699.0.3990/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;

7.66. Inquérito Civil nº 597.0.192478/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

7.67. Inquérito Civil nº 705.0.109239/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;

7.68. Inquérito Civil nº 027.0.15611/2009, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;

7.69. Procedimento Ministerial nº 003.9.36133/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

7.70. Inquérito Civil nº 702.0.237244/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

7.71. Inquérito Civil nº 332.0.24081/2014, da Promotoria de Justiça de Tremedal;

7.72. Inquérito Civil nº 598.0.119681/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;

7.73. Inquérito Civil nº 598.0.176466/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;



- 7.74. Procedimento Ministerial nº 003.9.79880/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 7.75. Inquérito Civil nº 646.0.74491/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 7.76. Inquérito Civil nº 933.0.120841/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 7.77. Inquérito Civil nº 003.0.36233/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 7.78. Procedimento Ministerial nº 003.9.58324/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 7.79. Inquérito Civil nº 680.9.202247/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Castro Alves;
- 7.80. Procedimento Ministerial nº 020.9.94872/2019, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
- 7.81. Inquérito Civil nº 003.0.116065/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 7.82. Procedimento Ministerial nº 003.0.32847/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 7.83. Procedimento Ministerial nº 003.0.90574/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 7.84. Procedimento Ministerial nº 003.9.100647/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 7.85. Procedimento Ministerial nº 003.9.161860/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 7.86. Procedimento Ministerial nº 003.9.52658/2019, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 7.87. Procedimento Ministerial nº 600.0.182553/2011, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus.

RELATORA: EXMA. SRA. DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

- 7.88. Inquérito Civil nº 003.9.190728/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 7.89. Procedimento Ministerial nº 003.9.56032/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 7.90. Inquérito Civil nº 646.0.56476/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 7.91. Inquérito Civil nº 001.0.208686/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 7.92. Inquérito Civil nº 933.9.185581/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 7.93. Procedimento Ministerial nº 694.0.89403/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

- 7.94. Inquérito Civil nº 279.0.101581/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão;



- 7.95. Procedimento Ministerial nº 003.9.177273/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
7.96. Procedimento Ministerial nº 003.9.59629/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
7.97. Procedimento Ministerial nº 069.9.177445/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
7.98. Procedimento Ministerial nº 593.0.73762/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
7.99. Procedimento Ministerial nº 655.0.76467/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 7.100. Procedimento Ministerial nº 003.0.90855/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
7.101. Inquérito Civil nº 933.0.9693/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
7.102. Inquérito Civil nº 003.9.2584/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
7.103. Procedimento Ministerial nº 655.9.189534/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu;
7.104. Procedimento Ministerial nº 238.9.48221/2018, da Promotoria de Justiça de Queimadas;
7.105. Inquérito Civil nº 258.9.52053/2018, da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara;
7.106. Inquérito Civil nº 003.0.7262/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
7.107. Procedimento Ministerial nº 681.9.103971/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
7.108. Inquérito Civil nº 646.0.99051/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
7.109. Inquérito Civil nº 088.9.183669/2019, da Promotoria de Justiça de Conde.

8. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 14 de fevereiro de 2020.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público